



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 489/25

CONCEDE o 4º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **MARIA REGINA COELHO PORTELA**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 4º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **MARIA REGINA COELHO PORTELA**, matrícula n.º 1242-4, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **04/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 12 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC